



Certifico que este documento esteve afixado no quadro de publicações oficiais desta prefeitura no período de 28/02/14 a 08/03/14.
Daniela Zanatta
Servidor Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 002/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014, oriundo do Pregão Presencial nº004/2014.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **REALTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.404.043/0001-32, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, no intuito de ajustar o **itinerário do trajeto nº 09**, alterando o inicialmente previsto e seu respectivo valor, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando a necessidade de adequação do trajeto nº 09 em virtude do **acréscimo de distância percorrida em relação ao percurso inicial**, as partes resolvem ajustar, em comum acordo, as correções necessárias, conforme justificativa em anexo, adequando-se a Cláusula Primeira do contrato originário, no item a seguir expresso:

I. Alteração do trajeto nº 09, inicialmente previsto para o percurso em três dias da semana de 74k800m, mediante o **acréscimo de 4km**, passa a ser o percurso diário de 78k800m, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

09	<p>Inicia em Linha São Paulo, na residência de Artur Ferri Fontana, segue para Linha Alegre, na residência de Alex Formentini, segue até a sede Coronel Pilar. Em São Bartolomeu, até a residência de Fernanda Tomazini Kunz, retorna Eliete Casagrande. Na comunidade de São Valentim, Alex Laste, Davi Sangalli, até a residência de Caroline Manica, retorna, até a casa de Alexandre Veronese, retorna novamente, até a moradia de Fabiano Monegat, segue à estrada geral, até a APAE de Garibaldi.</p> <p>Obs.: Todos os dias da semana o trajeto iniciará na residência de Artur Ferri Fontana (total da quilometragem: 78Km800m).</p> <p>Turno: Manhã</p> <p>Horário de chegada na escola: 7h30min</p> <p>Horário de saída da escola: 11h30min</p> <p>Início das aulas: 19 de fevereiro</p> <p>Término das aulas: 10 de dezembro</p> <p>Total de 9 alunos. Veículo utilitário com capacidade mínima de 15 passageiros, pois eventualmente os familiares poderão acompanhar os alunos.</p> <p>Total da quilometragem: 78km800m</p> <p>Média de dias letivos: 210 dias</p>
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

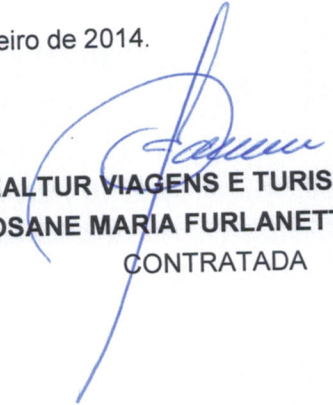
CLÁUSULA SEGUNDA. O valor diário do presente aditivo é de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.159,20 (Hum mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

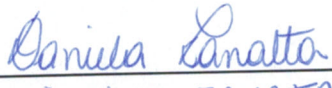
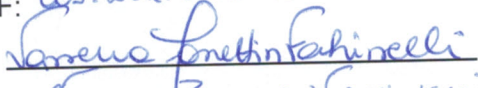
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 26 de fevereiro de 2014.



Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


REALTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
ROSANE MARIA FURLANETTO LASTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: DANIELA ZANATTA
CPF: 001.252.550-20
2. 
Nome: VANESSA ZANETTI FATINELLI
CPF: 622.298.260-91

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica